ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 54/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, a partir de fevereiro de 2025, ao servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo efetivo de escriturário legislativo, função gratificada no percentual de 20% - Adicional de Membro de Equipe de Apoio de Licitação, em conformidade com a Lei Complementar nº 007/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 12 de fevereiro de 2025.

Danylo Acioli
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 15:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0d30a9fe6176c.
POR DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO EM 12/02/2025 15:57

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.